



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

**INDICAÇÃO** IND 2165/2004 nº 011 04104  
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa) Assessoria de Plenário

Do Protocolo Legislativo para registro e, sem

seguinte, à COESCTMA.

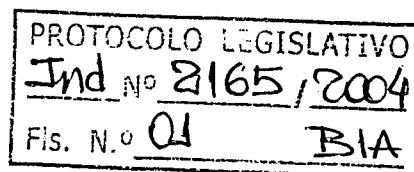
Em 02/04/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras a implantação de uma quadra de esportes na área rural do Sarandi, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras a implantação de uma quadra de esportes na área rural do Sarandi, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

**JUSTIFICAÇÃO**

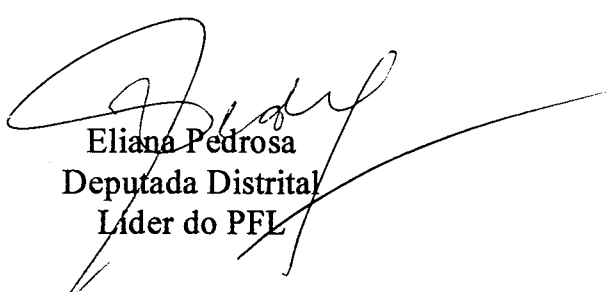


Os moradores do Núcleo Rural do Sarandi, em Planaltina, ressentem-se de um local adequado onde as crianças, jovens e adultos possam praticar esportes e dispor de uma área de lazer, motivo pelo qual apresentamos a presente Indicação à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, sugerindo a implantação de uma quadra de esportes naquela região.

O atendimento de tal sugestão viria ao encontro de uma das necessidades básicas dos moradores do Núcleo Rural do Sarandi, propiciando-lhes melhor conforto e qualidade de vida.

Considerando a necessidade e justo o pleito daquela comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em            de            de 2004.



Eliana Pedrosa  
Deputada Distrital  
Líder do PFL

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind. Nº	2165/2004
Fis. Nº	02      BIA